

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: stu2cm0x SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/06/2022 Requerimento nº 443/2022 Protocolo nº 7314/2022 Processo nº 1336/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei Coautor(es): Dep. Wilson Santos</p>		

Com fulcro no art. 177 e 443 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, que aprove a realização de Audiência Pública no dia 05 de agosto de 2022, às 14h00min no Plenário das Deliberações “Renê Barbour” para discutir, debater e buscar soluções para a violência institucional e física contra os povos originários do Parque Indígena do Araguaia (etnias: Carajás, Canelas, Tapirapé, Xavante, Javae).

JUSTIFICATIVA

Ao longo das décadas, os povos indígenas viram seus territórios serem invadidos, loteados e explorados por aqueles que desejam implementar grandes projetos econômicos de mineração, garimpo, criação de gado e plantio de soja em suas terras.

Viram a imposição de uma política predatória e devastadora dos bens ambientais e das águas. Uma política propositadamente implementada para aniquilar direitos, o modo de ser dos povos e suas perspectivas de vida e de futuro. As violências e violações contra os povos indígenas são, no Brasil, práticas sistemáticas.

Elas formam a base sobre a qual, desde 1964, projetos desenvolvimentistas avançaram, ao custo de expropriações forçadas, redução ou eliminação de territórios, epidemias induzidas e assassinatos de lideranças.

Os povos indígenas enfrentam essa realidade de violência articulando ações e cobrando medidas para combatê-las no âmbito dos poderes públicos. Mas há de se fazer mais.

Sendo os motivos necessários para justificar a presente proposição, solicitamos a aprovação deste Requerimento por parte dos Nobres Parlamentares desta Casa Legislativa.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Delegado Claudinei
Deputado Estadual

Wilson Santos
Deputado Estadual